|  |  |
| --- | --- |
| **PROCESSO** | Processo de Parceria nº 013/2020 |
| **INTERESSADO** | CAU/SC |
| **ASSUNTO** | Apoio institucional para o Projeto “Memória edificada: catalogação e digitalização de acervos no centro de memória Ingo Hering” |
|  |  |
| **DELIBERAÇÃO Nº 101/2020 – CD-CAU/SC** |

O CONSELHO DIRETOR – CD-CAU/SC, reunido ordinariamente no dia 30 de outubro de 2020, com participação virtual (à distância) dos (as) conselheiros (as), nos termos da Deliberação Plenária *Ad Referendum* CAU/BRnº 07/2020 (referendada pela Deliberação Plenária DPOBR nº 100-01/2020), do item 1.2 da Deliberação Plenária CAU/SC nº 504/2020, item 3 da Deliberação Plenária CAU/SC nº 502/2020, c/c com o parágrafo único do artigo 32 e §3º do artigo 107 do Regimento Interno do CAU/SC, e nos termos da convocação presidencial, **no uso das competências** que lhe conferem os artigos 153 do Regimento Interno do CAU/SC, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando o artigo 3º, inciso XXI do Regimento Interno do CAU/SC, o qual dispõe que compete ao CAU/SC, no âmbito de sua jurisdição firmar convênios com entidades públicas e privadas, observado o disposto na legislação própria;

Considerando o artigo 153, inciso XVII do Regimento Interno do CAU/SC, o qual dispõe que compete ao Conselho Diretor propor e deliberar sobre convênios, termos de colaboração, termos de fomento, acordos de cooperação e memorandos de entendimento;

Considerando o pedido (Processo de Parceria nº 13/2020) apresentado pela Fundação Hermann Hering, cujo objeto é o apoio por parte do CAU/SC, sem transferência de recursos financeiros, que consiste no apoio institucional ao projeto “Memória edificada: catalogação e digitalização de acervos no centro de memória Ingo Hering”;

Considerando que o projeto objetiva, a partir do translado, documentação e digitalização do acervo pessoal e profissional do arquiteto Hans Broos, preservar o acervo e garantir o acesso à pesquisadores e público interessado, com realização de ação educativa;

Considerando a justificativa trazida aos autos pela proponente, que o evento de ação educativa, onde busca o apoio direto do CAU/SC irá beneficiar a arquitetura e urbanismo a partir do compartilhamento das informações catalogadas, passo importante para a preservação do patrimônio construído e preservação do patrimônio cultural edificado recente;

**DELIBEROU POR:**

1. Aprovar a celebração de Acordo de Cooperação com a Fundação Hermann Hering, sem transferência de recursos, formalizando apoio institucional para realização e divulgação do

Projeto “Memória edificada: catalogação e digitalização de acervos no centro de memória Ingo Hering”.

2. Autorizar que, na condição de apoiador institucional, o CAU/SC possa auxiliar com estrutura para uso da plataforma digital do CAU/SC e na divulgação do evento.

3. Encaminhar esta Deliberação à Presidência para providências regimentais.

Com **03 (três) votos favoráveis** dos/as conselheiros/as Everson Martins, Fátima Regina Althoff e Jaqueline Andrade; **0 (zero) votos contrários; 0 (zero) abstenções e 0 (zero) ausências.**

Florianópolis, 30 de outubro de 2020.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Daniela Pareja Garcia Sarmento

Arquiteta e Urbanista

Presidente do CAU/SC

**11ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CD-CAU/SC**

**Folha de Votação**

|  |  |
| --- | --- |
| **Conselheiro (representação)** | **Votação** |
| **Sim** | **Não** | **Abst** | **Aus.** |
| Daniela Pareja Garcia Sarmento (Presidente)\* | - | - | - | - |
| Everson Martins (Coordenador da CEP) | x |  |  |  |
| Fátima Regina Althoff (Coordenadora da COAF) | x |  |  |  |
| Jaqueline Andrade (Coordenadora Adjunta da CEF) | x |  |  |  |

|  |
| --- |
| **Histórico da votação** |
| **Reunião do Conselho Diretor:** 11ª Reunião Ordinária de 2020 |
| **Data:** 30/10/2020**Matéria em votação:** Apoio institucional para o Projeto “Memória edificada: catalogação e digitalização de acervos no centro de memória Ingo Hering” |
| **Resultado da votação: Sim** (03) **Não** (0) **Abstenções** (0) **Ausências** (0) **Total** (03)\* A Presidente profere voto exclusivamente em caso de empate em votação (art. 149, VII, do Regimento Interno CAU/SC. |
| **Ocorrências:** Não houve. |
| **Secretário da Reunião:** Bruna Porto Martins | **Presidente da Reunião:** Daniela Pareja Garcia Sarmento |